DECRETO MUNICIPAL Nº 3.787, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI, DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas especificas do TCE/MT;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle dotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidade setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controle;

CONSIDERANDO que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas da Administração Direta e Indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º- Este Decreto dispõe sobre a Homologação do Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, para o exercício de 2022.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 17 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2022

Processo: 001/2022
Data: 03 de janeiro de 2022
Homologação: Decreto Municipal nº 3787/2022
Assunto: Estabelece o Cronograma Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2022.
Unidades Gestoras:
1) Administração Direta do Poder Executivo Municipal;
2) Regime Proprio de Previdência Social – AGUAPREVI; e
3) Câmara Municipal.

A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do Município de Água Boa-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 929/07,

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;

CONSIDERANDO, que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO, que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas da Administração Direta e Indireta do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT para o exercício de 2022, que consistirá na análise e verificação quanto aos procedimentos a serem seguidos com referência as devidas normas relativas a atos de gestão baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º - Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna – PAAI 2022 são os seguintes:

• verificar a aplicação das normas internas;
• verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/MT;
• apresentar recomendações e sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3º - O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2022 será executado no período de janeiro a dezembro de acordo com programação constante do Anexo Único.

Parágrafo único - O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 4º - Os resultados das atividades de auditoria serão movidos ao conhecimento dos Chefes do Poder Executivo e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 5º - A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2022.

Parágrafo único - A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 6º - A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO dessa municipalidade será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de da Auditoria Interna.

Água Boa-MT 03 de janeiro de 2022.

Maurício Acadroli

MAURÍCIO ACADROLI
Auditor de Controle Interno

ANEXO I

Nº	Sistemas Administrativos	Atividades a serem desenvolvidas	Poder(es)	Período	
				Início	Fim
1	SCI – Sistema de Controle Interno	**Verificar semanalmente:** **Protocolo Virtual:** https://servicos.tce.mt.gov.br/protocolo-virtual **E-mail oficial:** controleinterno@aguaboa.mt.gov.br	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22
2	SCI – Sistema de Controle Interno	**Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT sempre que solicitado e no prazo.** Art. 215 da Constituição de Mato Grosso: "Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado ao Tribunal de Contas em suas inspeções ou auditorias, sob qualquer pretexto, caracterizando-se a sonegação como falta grave, passível de cominação de pena."	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22
3	SCI – Sistema de Controle Interno	**Avaliação da implantação da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, conforme Nota Técnica nº 02/2021 - TCE/MT, Dispõe sobre o posicionamento do TCE-MT acerca da adequação das Unidades jurisdicionadas à Lei nº 13.460/2017.** Emitir relatório de auditoria específico, que deverá ser incluído no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), conforme dispõe o art. 4º, da Resolução Normativa nº 19/2018 – TP – Controles Internos Nível de Entidade (Item "D" da Nota Técnica nº 2/2021 do TCE/MT).	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22

4	SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Reunião sobre Acompanhamento e Fiscalização de Convenios** - Vide Proc SCI-AB nº 031/2021.	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22
5	SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhamento do Acórdão TCE/MT nº 117/2020 (Processo nº 13.244-6/2019) –** Levantamento realizado com objetivo de identificar o perfil do sistema de controle interno para fortalecimento do processo de orientação e de fiscalização. Decreto Municipal nº 3597/2021, Proc SCI-AB nº 042/2021.	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22
6	SEC – Sistema de Educação	**Acompanhamento do Acórdão TCE/MT – Verificação da Prestação de Serviço de Transporte Escolar.** Solicitar participação da Câmara Municipal e Conselho Municipal de Transporte Escolar. Vide Proc SCI-AB nº 137/2021	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
7	SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos SFI – Sistema Financeiro SCO – Sistema de Contabilidade	**PROGRAMA APRIMORA (TCE/MT)** **Nível de Entidade** **Ação 12** – Elaborar os Manuais de Rotinas e Procedimentos dos Sistemas Administrativos (ex.: licitações e contratos, sistemas de transportes, etc.), conforme previsto na RC TCE/MT 001/2007 **Ação 13** – Implantar os controles internos nas atividades avaliadas no âmbito do Projeto APRIMORA, por força de Resolução Normativa do TCE/MT **Ação 16** - O sistema de controle interno da organização é constantemente monitorado pelos gestores (monitoramento contínuo) **Ação 17** - O sistema de controle interno da organização tem sido avaliado pela Unidade de Controle Interno (Avaliação em separado)	**Executivo**	Mar-22	30/07/22

8	SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Emitir Relatório Técnico e Pareceres sobre Concursos Públicos, Processos Seletivos Simplificados e Processos Seletívos Públicos.** **Prazo:** Até o terceiro dia útil subsequente à ocorrência do fato.	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22
9	SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos SFI – Sistema Financeiro SCO – Sistema de Contabilidade	**PROGRAMA APRIMORA (TCE/MT)** **Gestão Financeira** **Ação 18** - Normativa disciplinando as consignações em folha de pagamento, estabelecendo a forma de credenciamento, a margem consignável permitida e o que pode ou não ser consignado em folha.	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
10	SCI – Sistema de Controle Interno	**Denuncias e Representações de natureza externa** (Art. 217 e inc. I do Art. 224 da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT) **Prazo:** Imediatamente sempre que houver.	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22
11	STR - Sistema de Transportes SEC – Sistema de Educação SSP – Sistema de Saúde SRH – Sistema de Adm. de RH SFI – Sistema Financeiro SCO – Sistema de Contabilidade SCL - Sistema de Compras, Licit e Contratos	**PROGRAMA APRIMORA (TCE/MT)** • **Contratações Públicas** • **Gestão Financeira** • **Nível Entidade** • **Alimentação Escolar** • **Logística de Medicamentos** • **Frotas** Emissão de Relatórios anuais/semestrais de acompanhamento, envio no APLIC ou Portal de Serviços do TCE/MT. **Prazo:** 30/06/2022 **Prazo:** 30/12/2022	**Executivo**	Jan-22	Dez-22

12	SCO – Sistema de Contabilidade	**Análise de todos os processos de diárias de um período por amostragem.**	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22
13	SCO – Sistema de Contabilidade	**RREO** (Art. 175 da Resolução Normativa nº 14/2007 e Nota Aplic nº 06/2014) 1º Bimestre **Prazo:** 30/04/2022 2º Bimestre **Prazo:** 30/06/2022 3º Bimestre **Prazo:** 31/08/2022 4º Bimestre **Prazo:** 31/10/2022 5º Bimestre **Prazo:** 31/12/2022 6º Bimestre **Prazo:** 15/02/2023	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
14	SCO – Sistema de Contabilidade	**RGF** (Art. 54, Inc. I e II da Lei Complementar Federal 101/2000, Art. 166, Inc. III da Resolução Normativa nº 14/2007 e Nota Aplic nº 06/2014) 1º Quadrimestre **Prazo:** 30/06/2022 2º Quadrimestre **Prazo:** 31/10/2022 3º Quadrimestre **Prazo:** 15/02/2023	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
15	SCO – Sistema de Contabilidade	**Análise de todos os processos de adiantamentos de um período por amostragem.**	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
16	SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhar o cumprimento das Observações e Recomendações emitidas pelo Controle Interno nas Contas anuais de 2021 (Gestão e Governo)** e durante o exercício de 2022 Informar andamento nos Relatórios de Contas Semestrais.	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22
17	SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhar o cumprimento das Recomendações aos Gestores emitidas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso.** Informar andamento nos Relatórios de Contas Semestrais.	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22

18	SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Em cada Semestre escolha de no mínimo um processo de Prestação de Contas de Convênios concedidos para análise.**	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
19	SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Em cada Semestre escolha de no mínimo um processo de Prestação de Contas de Convênios concedidos para análise.**	**Legislativo**	Jan-22	Dez-22
20	SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Elaborar Recomendação à Gerencia Adjunta de Processo e Técnica Legislativa para que publique toda a legislação no Portal de Transparência.**	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
21	SPA – Sistema de Controle Patrimonial	**Auditoria no Aeroporto Regional de Água Boa Irineu Carlos Muller.**	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
22	SPA – Sistema de Controle Patrimonial SCO – Sistema de Contabilidade	**Acompanhamento do andamento da Gestão do Patrimônio e Almoxarifado**	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
23	SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	**Acompanhamento realização de Licitação para Coleta e Transporte do lixo doméstico.**	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
24	SPP - Sistema de Previdência Própria	**Emissão de Relatórios Técnicos e Pareceres de Processos de Aposentadorias e Pensões.** **Prazo:** Até o último dia do segundo mês subsequente ao da publicação do ato concessório, ou, no caso da pensão, do deferimento do benefício.	**Executivo (RPPS)**	Jan-22	Dez-22
25	SPP - Sistema de Previdência Própria	Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do AGUAPREVI. (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2022 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2023	**Executivo (RPPS)**	Jan-22	Dez-22

26	SFI – Sistema Financeiro	Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo. (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2022 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2023	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
27	SFI – Sistema Financeiro	Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do Chefe do Poder Legislativo. (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2022 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2023	**Legislativo**	Jan-22	Dez-22
28	SFI – Sistema Financeiro	Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais de Governo do Município. (Art. 2º, § 2º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 16/04/2022	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
29	SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	**Análise de Certames Licitatórios**, dentro do possível. Análise de certame imediato se houver denuncia, solicitação ou reclamação à Controladoria Interna.	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
30	SEC - Sistema de Educação	**Vistoria em duas Unidades de Educação**, se necessário ou se houver denuncia ou reclamação.	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
31	SSP - Sistema de Saúde	**Vistoria em duas Unidades de Saúde**, se necessário ou se houver denuncia ou reclamação.	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
32	SCO - Sistema de Convênios e Consórcios	**Orientação e análise da Prestação de Contas do Convenio da EXPOVALE** (se houver o evento)	**Executivo**	Jan-22	Dez-22

33	SOP - Sistema de Obras Públicas e Projetos	**Emissão de Parecer sobre inconsistências e/ou divergências do GEO-OBRAS** solicitadas pelo TCE-MT e acompanhamento geral conforme a necessidade e conforme possibilidade.	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
34	SFI - Sistema Financeiro	**Auditorias de avaliação de Controles Internos da Organização**, nos termos da Resolução Normativa TCE nº 26/2014	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
35	SRH - Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Auditoria por amostragem em um mês na Folha de Pagamento.**	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
36	SCI – Sistema de Controle Interno	**Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI – 2023**	**Executivo**	01/12/22	10/01/23
37	SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	**Análise das contratações relativas ao combate a Covid-19** (Se houver).	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
38	SPA – Sistema de Controle Patrimonial	**Acompanhamento da Auditoria na concessão pública do Terminal Rodoviário de Água Boa** Vide Proc. SCI-AB nº 41/2021	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
39	SPO – Sistema de Planejamento	**Acompanhamento da realização dos Orçamentos Públicos e Audiências Públicas** (Alteração do PPA, LDO e LOA)	**Executivo**	Jan-22	Dez-22

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 005/2022

CONTRATANTE: O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: J. V. FERMINO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.689.930/0001-60.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo N° 100/2019, Tomada de preço nº. 010/2019, Contrato n°168/2019.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, correspondentes ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a Prefeitura Municipal de Água Boa - MT.

DOTAÇÃO CONTRATUAL	DOTAÇÃO APOSTILAMENTO
Órgão – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde-FMS Projeto Atividade – 20049 Elemento da Despesa – 3390.39.00.00	**R$ 225.519,23** Órgão – Gabinete do Prefeito Unidade: Gabinete do Prefeito Projeto Atividade – 20011 Elemento da Despesa – 3390.39.00.00 Código Reduzido – 14

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

GEOOBRAS
TERMO ADITIVO Nº. 009/2022 AO CONTRATO Nº. 089/2019.

TERMO ADITIVO Nº. 009/2022 ao Contrato n°. 089/2019 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL** – Estado de Mato Grosso, e a empresa **M. I. Construtora de Obras LTDA**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO: 003/2019

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o REAJUSTE dos Termo Aditivos n° 001/2020 e 006/2021.

Acréscimo de valor conforme índice INPC.

VALOR ACRESCIDO: R$ 199.404,77 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

DATA: 21/01/2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.787, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI, DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas especificas do TCE/MT;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle dotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidade setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controle;

CONSIDERANDO que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas da Administração Direta e Indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º- Este Decreto dispõe sobre a Homologação do Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, para o exercício de 2022.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 17 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2022
Processo: 001/2022 **Data:** 03 de janeiro de 2022 **Homologação:** Decreto Municipal nº 3787/2022 **Assunto:** Estabelece o Cronograma Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2022. **Unidades Gestoras:** 1) Administração Direta do Poder Executivo Municipal;

2) Regime Proprio de Previdência Social – AGUAPREVI; e
3) Câmara Municipal.

A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do Município de Água Boa-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 929/07,

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;

CONSIDERANDO, que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO, que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas da Administração Direta e Indireta do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT para o exercício de 2022, que consistirá na análise e verificação quanto aos procedimentos a serem seguidos com referência as devidas normas relativas a atos de gestão baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º - Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna – PAAI 2022 são os seguintes:

• verificar a aplicação das normas internas;

• verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/MT;

• apresentar recomendações e sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3º - O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2022 será executado no período de janeiro a dezembro de acordo com programação constante do Anexo Único.

Parágrafo único - O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 4º - Os resultados das atividades de auditoria serão movidos ao conhecimento dos Chefes do Poder Executivo e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 5º - A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2022.

Parágrafo único - A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 6º - A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO dessa municipalidade será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de da Auditoria Interna.

Água Boa-MT 03 de janeiro de 2022.

MAURÍCIO ACADROLI

Auditor de Controle Interno

ANEXO I

Nº	Sistemas Administrativos	Atividades a serem desenvolvidas	Poder(es)	Período	
				Início	Fim
1	SCI – Sistema de Controle Interno	**Verificar semanalmente:** **Protocolo Virtual:** https://servicos.tce.mt.gov.br/protocolo-virtual **E-mail oficial:** controleinterno@aguaboa.mt.gov.br	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22
2	SCI – Sistema de Controle Interno	**Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT sempre que solicitado e no prazo.** Art. 215 da Constituição de Mato Grosso: "Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado ao Tribunal de Contas em suas inspeções ou auditorias, sob qualquer pretexto, caracterizando-se a sonegação como falta grave, passível de cominação de pena."	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22
3	SCI – Sistema de Controle Interno	**Avaliação da implantação da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, conforme Nota Técnica nº 02/2021 - TCE/MT, Dispõe sobre o posicionamento do TCE-MT acerca da adequação das Unidades jurisdicionadas à Lei nº 13.460/2017.** Emitir relatório de auditoria específico, que deverá ser incluído no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), conforme dispõe o art. 4º, da Resolução Normativa nº 19/2018 – TP – Controles Internos Nível de Entidade (Item "D" da Nota Técnica nº 2/2021 do TCE/MT).	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22
4	SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Reunião sobre Acompanhamento e Fiscalização de Convenios** - Vide Proc SCI-AB nº 031/2021.	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22
5	SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhamento do Acórdão TCE/MT nº 117/2020 (Processo nº 13.244-6/2019) –** Levantamento realizado com objetivo de identificar o perfil do sistema de controle interno para fortalecimento do processo de orientação e de fiscalização. Decreto Municipal nº 3597/2021, Proc SCI-AB nº 042/2021.	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22

6	SEC – Sistema de Educação	**Acompanhamento do Acórdão TCE/MT – Verificação da Prestação de Serviço de Transporte Escolar.** Solicitar participação da Câmara Municipal e Conselho Municipal de Transporte Escolar. Vide Proc SCI-AB nº 137/2021	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
7	SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos SFI – Sistema Financeiro SCO – Sistema de Contabilidade	**PROGRAMA APRIMORA (TCE/MT)** **Nivel de Entidade** **Ação 12 – Elaborar os Manuais de Rotinas e Procedimentos dos Sistemas Administrativos (ex.: licitações e contratos, sistemas de transportes, etc.), conforme previsto na RC TCE/MT 001/2007** **Ação 13 – Implantar os controles internos nas atividades avaliadas no âmbito do Projeto APRIMORA, por força de Resolução Normativa do TCE/MT** **Ação 16 - O sistema de controle interno da organização é constantemente monitorado pelos gestores (monitoramento contínuo)** **Ação 17 - O sistema de controle interno da organização tem sido avaliado pela Unidade de Controle Interno (Avaliação em separado)**	Executivo	Mar-22	30/07/22
8	SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Emitir Relatório Técnico e Pareceres sobre Concursos Públicos, Processos Seletivos Simplificados e Processos Seletivos Públicos.** **Prazo:** Até o terceiro dia útil subsequente à ocorrência do fato.	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22
9	SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos SFI – Sistema Financeiro SCO – Sistema de Contabilidade	**PROGRAMA APRIMORA (TCE/MT)** **Gestão Financeira** **Ação 18** - Normativa disciplinando as consignações em folha de pagamento, estabelecendo a forma de credenciamento, a margem consignável permitida e o que pode ou não ser consignado em folha.	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
10	SCI – Sistema de Controle Interno	**Denuncias e Representações de natureza externa** (Art. 217 e inc. I do Art. 224 da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT) **Prazo:** Imediatamente sempre que houver.	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22
11	STR - Sistema de Transportes SEC – Sistema de Educação SSP – Sistema de Saúde SRH – Sistema de Adm. de RH SFI – Sistema Financeiro SCO – Sistema de Contabilidade SCL - Sistema de Compras, Licit e Contratos	**PROGRAMA APRIMORA (TCE/MT)** **Contratações Públicas** **Gestão Financeira** **Nivel Entidade** **Alimentação Escolar** **Logística de Medicamentos** **Frotas** Emissão de Relatórios anuais/semestrais de acompanhamento, envio no APLIC ou Portal de Serviços do TCE/MT. **Prazo:** 30/06/2022 **Prazo:** 30/12/2022	Executivo	Jan-22	Dez-22
12	SCO – Sistema de Contabilidade	**Análise de todos os processos de diárias de um período por amostragem.**	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22
13	SCO – Sistema de Contabilidade	**RREO** (Art. 175 da Resolução Normativa nº 14/2007 e Nota Aplic nº 06/2014) 1º Bimestre **Prazo:** 30/04/2022 2º Bimestre **Prazo:** 30/06/2022 3º Bimestre **Prazo:** 31/08/2022 4º Bimestre **Prazo:** 31/10/2022 5º Bimestre **Prazo:** 31/12/2022 6º Bimestre **Prazo:** 15/02/2023	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
14	SCO – Sistema de Contabilidade	**RGF** (Art. 54, Inc. I e II da Lei Complementar Federal 101/2000, Art. 166, Inc. III da Resolução Normativa nº 14/2007 e Nota Aplic nº 06/2014) 1º Quadrimestre **Prazo:** 30/06/2022 2º Quadrimestre **Prazo:** 31/10/2022 3º Quadrimestre **Prazo:** 15/02/2023	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
15	SCO – Sistema de Contabilidade	**Análise de todos os processos de adiantamentos de um período por amostragem.**	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
16	SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhar o cumprimento das Observações e Recomendações emitidas pelo Controle Interno nas Contas anuais de 2021 (Gestão e Governo)** e durante o exercício de 2022 Informar andamento nos Relatórios de Contas Semestrais.	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22
17	SCI – Sistema de Controle Interno	**Acompanhar o cumprimento das Recomendações aos Gestores emitidas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso.** Informar andamento nos Relatórios de Contas Semestrais.	**Executivo e Legislativo**	Jan-22	Dez-22
18	SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Em cada Semestre escolha de no mínimo um processo de Prestação de Contas de Convênios concedidos para análise.**	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
19	SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	**Em cada Semestre escolha de no mínimo um processo de Prestação de Contas de Convênios concedidos para análise.**	**Legislativo**	Jan-22	Dez-22
20	SRH – Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Elaborar Recomendação à Gerencia Adjunta de Processo e Técnica Legislativa para que publique toda a legislação no Portal de Transparência.**	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
21	SPA – Sistema de Controle Patrimonial	**Auditoria no Aeroporto Regional de Água Boa Irineu Carlos Muller.**	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
22	SPA – Sistema de Controle Patrimonial SCO – Sistema de Contabilidade	**Acompanhamento do andamento da Gestão do Patrimônio e Almoxarifado**	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
23	SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	**Acompanhamento realização de Licitação para Coleta e Transporte do lixo doméstico.**	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
24	SPP - Sistema de Previdência Própria	**Emissão de Relatórios Técnicos e Pareceres de Processos de Aposentadorias e Pensões.** **Prazo:** Até o último dia do segundo mês subsequente ao da publicação do ato concessório, ou, no caso da pensão, do deferimento do benefício.	**Executivo (RPPS)**	Jan-22	Dez-22

25	SPP - Sistema de Previdência Própria	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do AGUAPREVI.** (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2022 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2023	**Executivo (RPPS)**	Jan-22	Dez-22
26	SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo.** (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2022 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2023	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
27	SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais do Chefe do Poder Legislativo.** (Art. 2º, § 1º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 1º Semestre: 15/08/2022 **Prazo:** 2º Semestre: 15/02/2023	**Legislativo**	Jan-22	Dez-22
28	SFI – Sistema Financeiro	**Encaminhamento do Parecer da Unidade de Controle Interno relativo às Contas Anuais de Governo do Município.** (Art. 2º, § 2º, II da Resolução Normativa nº 33/212) **Prazo:** 16/04/2022	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
29	SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	**Análise de Certames Licitatórios**, dentro do possível. Análise de certame imediato se houver denuncia, solicitação ou reclamação à Controladoria Interna.	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
30	SEC - Sistema de Educação	**Vistoria em duas Unidades de Educação**, se necessário ou se houver denuncia ou reclamação.	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
31	SSP - Sistema de Saúde	**Vistoria em duas Unidades de Saúde**, se necessário ou se houver denuncia ou reclamação.	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
32	SCO - Sistema de Convênios e Consórcios	**Orientação e análise da Prestação de Contas do Convenio da EXPOVALE** (se houver o evento)	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
33	SOP - Sistema de Obras Públicas e Projetos	**Emissão de Parecer sobre inconsistências e/ou divergências do GEO-OBRAS** solicitadas pelo TCE-MT e acompanhamento geral conforme a necessidade e conforme possibilidade.	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
34	SFI - Sistema Financeiro	**Auditorias de avaliação de Controles Internos da Organização**, nos termos da Resolução Normativa TCE nº 26/2014	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
35	SRH - Sistema de Administração de Recursos Humanos	**Auditoria por amostragem em um mês na Folha de Pagamento.**	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
36	SCI – Sistema de Controle Interno	**Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI – 2023**	**Executivo**	01/12/22	10/01/23
37	SCL - Sistema de Compras, Licitações e Contratos	**Análise das contratações relativas ao combate a Covid-19** (Se houver).	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
38	SPA – Sistema de Controle Patrimonial	**Acompanhamento da Auditoria na concessão pública do Terminal Rodoviário de Água Boa** Vide Proc. SCI-AB nº 41/2021	**Executivo**	Jan-22	Dez-22
39	SPO – Sistema de Planejamento	**Acompanhamento da realização dos Orçamentos Públicos e Audiências Públicas** (Alteração do PPA, LDO e LOA)	**Executivo**	Jan-22	Dez-22

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.784, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 1096, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, assim constituído:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS 1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR: *Lilian Rodrigues da Costa* **SUPLENTE:** *Wanderson Ferreira Clemente*

2. Representante da Secretaria Municipal de Educação: TITULAR: *Denise Adriana Ferrari* **SUPLENTE:** *Cristiane Roberta Eckeit* **3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: TITULAR:** *Petterson Renato de Oliveira da Cruz* **SUPLENTE:** *Eliana Cristina Roque dos Santos* **4. Representante da Secretaria Municipal de e Finanças:**

TITULAR: *Mariluce Luz Borges*

SUPLENTE:*Vanderlei Aparecido Borges da Silva*

5. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ind. Com. Turismo:

TITULAR: *Leidiane Oliveira Ramos*

SUPLENTE: *Félix de Fátima Adorno*

II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS 1. Representante da Associação Pestalozzi de Água Boa-MT:

TITULAR: *Emerson Marcelo Godoy*

SUPLENTE: *Margarete Abreu da Silva*

2. Representante dos Assistentes Socais e Psicólogos:

TITULAR: *Anderson Karnopp*

SUPLENTE: *Heloise Gonçalves Rezende*

3. Representantes dos Usuários da Assistência Social vinculados aos Serviços, Programas e Projetos e Benefícios Socioassistênciais da Política de Assistência Social - Bolsa Família: TITULAR: *Gildeth Maria da Silva* **SUPLENTE:** *Gabriela Leite dos Santos* **4. Entidades Representativas – Pastoral da Criança:**

TITULAR: *Almanir Faoro*

SUPLENTE: *Inez Trentin Zandoná*

5. Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais –SISPAB:

TITULAR: *Geiza Pereira de Sousa Schreiber*